



CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo n° 8520097-14.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscais do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhe a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	47/2022	CONTRATADA:	DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Jaguaribe/CE		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Eng. Fábio Cunha de Carvalho Rêgo	8230	Fiscal	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 47/2022.
Eng. Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima	9644	Fiscal (suplente)	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 47/2022.
Arq. Paulo Rogério Batista Mendonça de Alencar	8355	Fiscal (suplente)	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 47/2022.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2146/2022

Determina a elaboração de relatório de trabalho pelas comissões, comitês e grupos de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Ceará referente ao biênio 2021-2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todas as comissões, comitês e grupos de trabalho criados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de caráter temporário ou permanente, elaborem e encaminhem, até dia 14 de outubro de 2022, relatório contendo as principais atividades realizadas no biênio 2021-2022.

§1º O relatório a que se refere o *caput* deste artigo deverá observar o modelo contido no anexo único desta Portaria, cuja versão editável poderá ser obtida na Central do Conhecimento (intranet), por meio do link: <http://intranet/central-conhecimento/modelos-e-manuais-de-orientacao>.

§2º A versão final do relatório de trabalho deverá ser assinada e encaminhada em formato digital à Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio de processo administrativo (CPA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo único da Portaria nº 2146/2022



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE TRABALHO DE COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO

Informações Gerais

Nome da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho	Período de Vigência	Normativo de criação
---	---------------------	----------------------

Componentes

Item	Nome	Cargo
1		
2		
3		
4		
5		

Objetivo da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho

--

Principais Ações Empreendidas

Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	

Assinatura do Supervisor/Presidente da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho

--

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 2694, disponibilizado no dia 13 de setembro de 2021 página 03, no qual consta a publicação da Portaria nº 1475/2021 – que dispõe sobre cessão de servidor junto ao Tribunal Regional Eleitoral, ONDE SE LÊ: "... para o período de 04/07/2021 a 03/07/2022...", LEIA-SE: "... para o período de 20/09/2021 a 19/09/2022,".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará